

2/1
[Handwritten signatures and initials]

FREGUESIA DE CASTRO MARIM

MINUTA DA ATA

da reunião.....Ordinária.....de06.....de.....janeiro.....de.2021

Presidente: VÍTOR MANUEL GASPAR ESTEVES.....

Secretária: MARIA FILOMENA CORREIA RIBEIRO PENA MADEIRA.....

Tesoureiro: ANDRELINO CABRITA PENA.....

Faltas justificadas: -----

--- Não houve faltas. -----

Faltas não justificadas: -----

--- Hora de abertura. --- Vinte e uma horas -----

Ata da reunião anterior:

--- A ata da reunião foi aprovada no final daquela reunião. -----

--- Balancetes: --- Foi presente o resumo Diário da Tesouraria do dia 06.01.2021 onde se apuraram os seguintes resultados: -----

- 34.876,21 €- Operações Orçamentais: -----

- Encontra-se depositado na conta 409/830 da Caixa Geral de Depósitos um total de 34.846,91€.--

- 29,30 € - Cofre. -----



2

JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM

Reunião de 06/01/2021

Ordem do dia

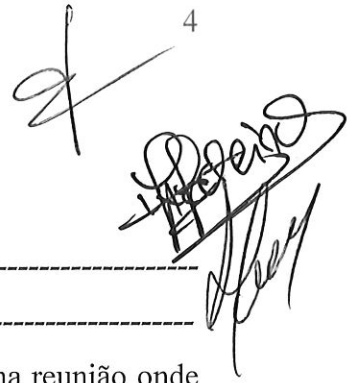
1. *Ordem* do dia.
2. Resumo Diário da Tesouraria.
3. Expediente: correspondência recebida; requerimentos.
4. Movimento Mensal das receitas do mês anterior – dezembro 2020.
5. Extratos das Contas Bancárias.
6. Designação dos dias para as reuniões da Junta de Freguesia.
7. Delegação de competências ao Presidente da Junta.
8. Fixação de datas para pagamentos de vencimentos e abonos dos membros autárquicos.
9. Delegação de competências – Decreto – Lei nº 28/2000.
10. Depósito à ordem na Caixa Geral de Depósitos.
11. Cartão Business de Débito.
12. Direito de dispensa de funções profissionais: Exercício de atividades no respetivo órgão: Junta de Freguesia alínea c) do art.º 9.º da Lei n.º 11/96.
13. Contratos de Prestação de Serviços.
14. Combustível para a viatura da Junta (Clubes e Associações e particulares).
15. Projeto “Mais Perto de Si”.
16. Visitas de Estudo: Fixação de valores para subsídios do ano 2021.
17. Inventário e Cadastro do Património da Junta de Freguesia de Castro Marim.
18. Pagamentos/ Compras Urgentes.
19. Pagamento de despesas obrigatórias.
20. Aquisição de material de expediente.
21. Movimento mensal das despesas: dezembro 2020.
24. Despesas obrigatórias e periódicas.

25. Período de intervenção do público.
26. Aprovação da ata da reunião.
27. Encerramento.

Handwritten signature and initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is written in a cursive style, and there are some initials or marks above it.

(Reunião de 06/01/2021)

(Reunião de 06/01/2021)

4


----- **EXPEDIENTE:** -----

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA: -----

--- Foi presente à reunião a listagem de correspondência de entradas desde a última reunião onde foram registados os documentos do n. °701 ao n. °726 até 31/12/2020 e do n. °1 ao n. °12 até ao dia 06/01/2021. -----

----- **REQUERIMENTOS:** -----

--- Foi presente à reunião o livro de requerimentos, onde desde a última reunião foram registados requerimentos do n. °510 ao n. °521 até 31/12/2020 e do n. °1 ao n. °12 até ao dia 06/01/2021. -----

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

(Reunião de 06/01/2021)

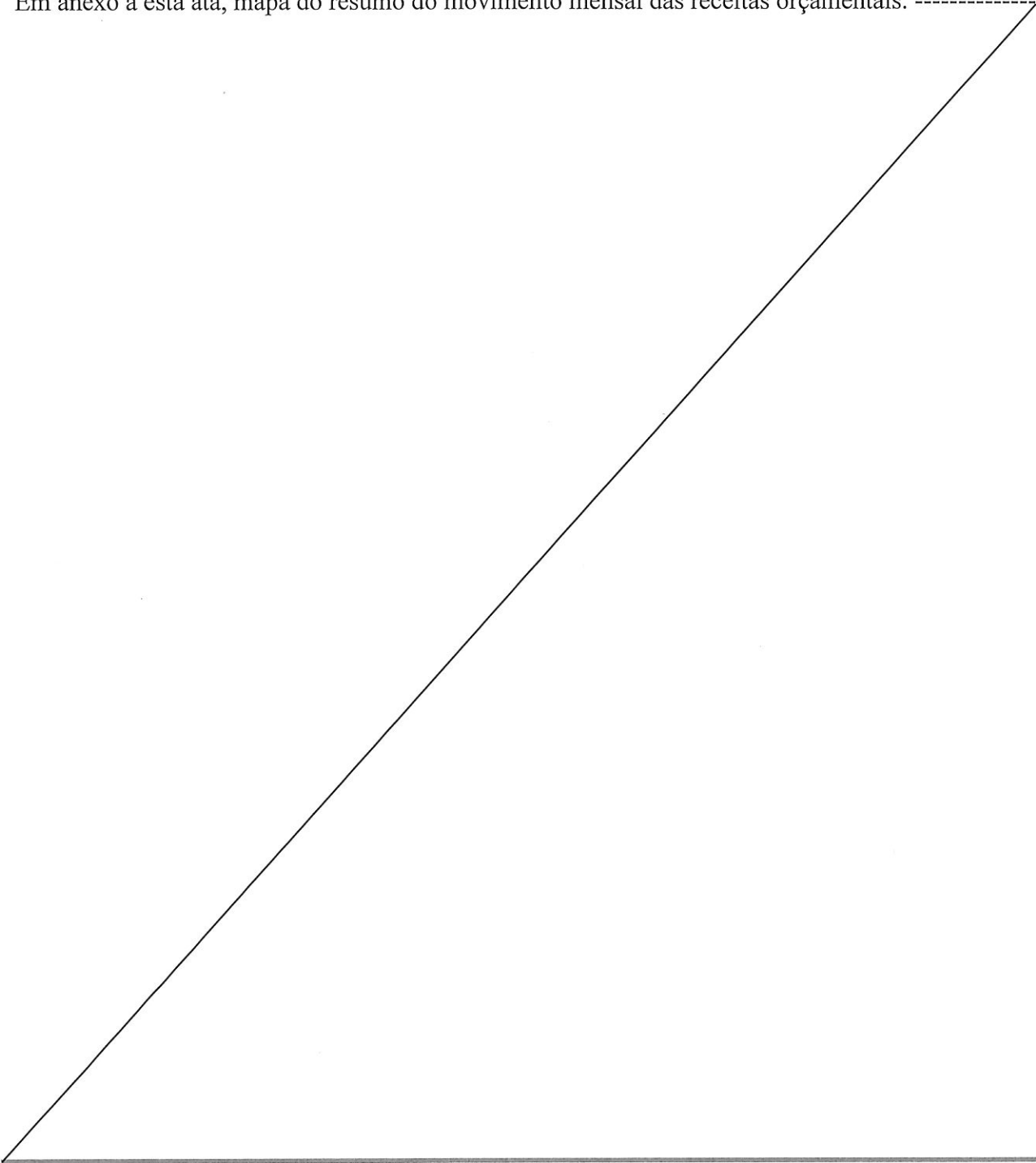
----- **MOVIMENTO MENSAL DAS RECEITAS DO MÊS ANTERIOR** – dezembro 2020: -----

--- Foi presente à reunião o resumo do movimento mensal das receitas, do mês de dezembro de dois mil e vinte findo, onde constam os seguintes resultados: -----

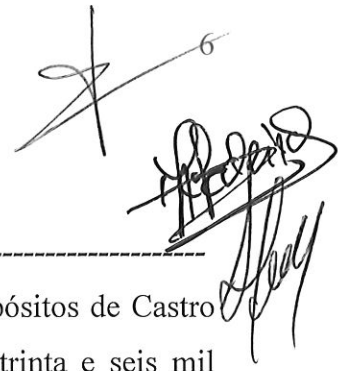
- Taxas: cento e noventa e três euros e sessenta cêntimos. -----

- Imposto Municipal sobre Imóveis: cinco mil seiscentos e quarenta e oito euros e cinquenta e um cêntimo. -----

Em anexo a esta ata, mapa do resumo do movimento mensal das receitas orçamentais. -----



(Reunião de 06/01/2021)



----- **EXTRATOS DAS CONTAS BANCÁRIAS:** -----

--- Foi presente à reunião o extrato da conta nº 409/830, da Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim, em que mencionava que em 31 de dezembro de 2020, o saldo é de trinta e seis mil quatrocentos e trinta e oito euros e quarenta e cinco cêntimos. -----

--- O valor do saldo contabilístico é de trinta e quatro mil oitocentos e setenta e oito euros e oito cêntimos. -----

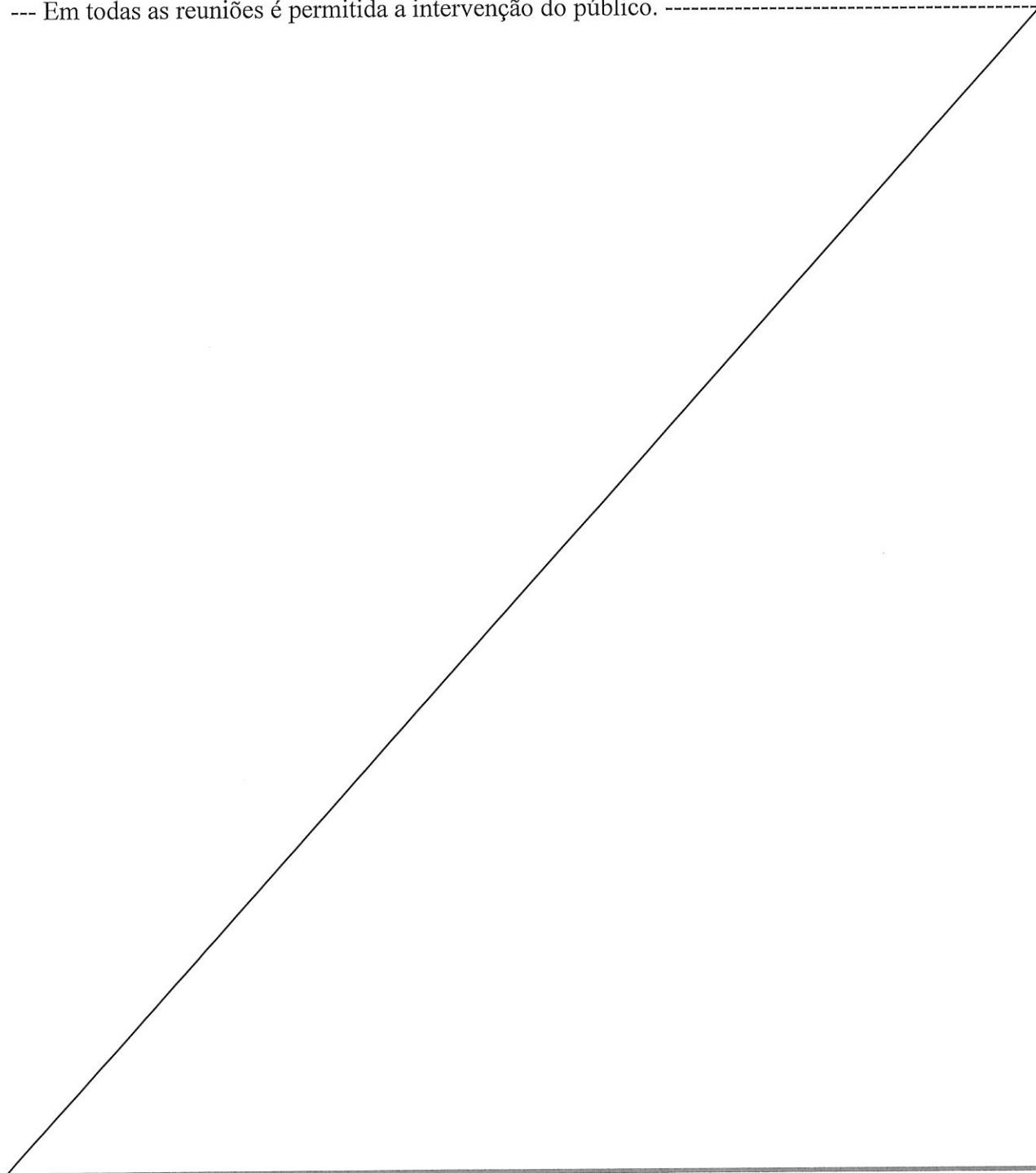
--- A diferença de mil quinhentos e sessenta euros e trinta e sete cêntimos deve-se à regularização de cheques em trânsito. -----

7
[Handwritten signature]

(Reunião de 06/01/2021)

-----DESIGNAÇÃO DOS DIAS PARA AS REUNIÕES DA JUNTA DE FREGUESIA:-----

- A Junta de Freguesia, deliberou por unanimidade que as reuniões ordinárias realizar-se-ão: -----
- Na primeira e terceira quarta-feira de cada mês e com início às vinte e uma horas. -----
- As reuniões serão públicas. -----
- Caso coincida com feriados ou atividades programadas (visitas culturais, eventos, etc.), a reunião passará para o dia seguinte: -----
- Em todas as reuniões é permitida a intervenção do público. -----



8
[Handwritten signature]

(Reunião de 06/01/2021)

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS AO PRESIDENTE DA JUNTA:** -----

--- A junta de freguesia, deliberou por unanimidade delegar no presidente da junta – senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves, nos termos do previsto no artigo 75 n.º 1 da Lei 169/99 de 18 de setembro, com a redação resultante da republicação da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro e alterada pela Lei n.º.75/2013 de 12 de setembro, todas as competências previstas no artigo 16º da mesma Lei suscetíveis de delegação. -----

(Reunião de 06/01/2021)

9
[Handwritten signatures]

----- FIXAÇÃO DE DATAS PARA PAGAMENTOS DE VENCIMENTOS E ABONOS DOS MEMBROS AUTÁRQUICOS: -----

--- A junta de freguesia deliberou por unanimidade fixar as seguintes datas para pagamento de vencimentos subsídios de férias e natal e os abonos dos órgãos autárquicos.-----

--- No dia vinte e cinco de cada mês ou anterior ou imediatamente a seguir, quando o mesmo recaía em sábado, domingo e feriado. -----

--- Nos meses de junho o subsídio de férias, serão pagos conjuntamente com o vencimento até dia dezoito e sempre que haja disponibilidade financeira. -----

--- No mês de dezembro os vencimentos e os abonos dos órgãos autárquicos, serão pagos até dia dezoito e sempre que haja disponibilidade financeira, não devendo ultrapassar a quadra natalícia. -

(Reunião de 06/01/2021)

----- **DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS: - DECRETO-LEI N° 28/2000:** -----

--- Foi presente á reunião o decreto-Lei n° 28/2000 de 13 de março, que entrou em vigor a um de maio de dois mil, em que as juntas de freguesia podem certificar a conformidade de fotocópias com os documentos originais – artigo 1º. -----

--- Assim, sendo, na prática dos procedimentos, o presidente da junta deveria estar presente para a certificação das fotocópias, o que não é possível, devido ao mesmo não estar a exercer o cargo de presidente a tempo inteiro os outros membros também não estão, para que sejam delegadas essas competências. -----

--- O executivo desta junta de freguesia, deliberou por unanimidade na falta do senhor presidente da junta, delegar competência à funcionária – Maria do Nascimento Madeira Correia Pena e na sua falta a funcionária Ana Rita Martins Vaz Saboia, para a certificação de fotocópias “Por delegação do Presidente”. -----

(Reunião de 06/01/2021)

----- **DEPÓSITOS À ORDEM NA CAIXA GERAL DE DEPÓSITOS:** -----

--- Os membros desta junta de freguesia, deliberaram por unanimidade, continuar com a conta de depósitos à ordem n.º 409/830 - JUNTA DE FREGUESIA DE CASTRO MARIM, existente na Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim.-----

--- A junta deliberou por unanimidade que a conta aberta na Caixa Geral de Depósitos de Castro Marim, suportar os custos de manutenção da conta e continue a ser movimentada pelos membros que compõem o órgão deliberativo, desta Junta, os quais tomaram posse no dia 23/10 /2017 e que são – senhor *Vítor Manuel Gaspar Esteves* – presidente da junta; senhora *Maria Filomena Correia Ribeiro Pena Madeira* – secretário da Junta e o senhor *Andrelino Cabrita Pena* – tesoureiro da Junta, sendo necessária a assinatura de dois dos membros, para movimentar a mesma, sobre as assinaturas levará a aposição do selo branco em uso nesta junta de freguesia. -----

(Reunião de 06/01/2021)

----- **CARTÃO BUSINESS DÉBITO:** -----

--- Em Novembro de 2019, foi adquirido o cartão business, que permite ao utilizador a generalidade das operações disponíveis nas máquinas automáticas da rede Caixaautomática (rede privativa da Caixa), nos caixas automáticos, da rede multibanco bem como a aquisição de bens e serviços através de terminais de pagamento automático das diferentes redes nacionais e internacionais de meios de pagamento, de acordo com o perfil definido para cada tipo de cartão.---

--- O cartão business pode ser utilizado além das redes atrás referidas no proémio deste número, nas redes EUFISERV, ELECTRON e VISA/PLUS, e ainda noutras redes nacionais e estrangeiras com as quais a Caixa já estabeleceu acordos de utilização.-----

--- O cartão business débito tem o encargo da comissão de disponibilização do cartão que é debitada na conta n.º409/830.-----

--- A conta n.º409/830 tem um encargo atualmente de dez euros mensais.-----

---- O executivo deliberou por unanimidade, designar o senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves, presidente da junta como utilizador do respetivo cartão de débito. -----

13
[Handwritten signature]

(Reunião de 06/01/2021)

----- DIREITO DE DISPENSA DE FUNÇÕES PROFISSIONAIS: -EXERCÍCIO DE ATIVIDADES NO RESPETIVO ÓRGÃO: - (Junta de Freguesia) alínea c) do art.º 9º. da Lei nº 11/96: -----

--- Em paralelo com a atribuição de deveres e responsabilidades também a Lei confere aos titulares dos órgãos autárquicos, direitos para prossecução de interesses individuais e natureza variada. -----

--- Os direitos são de alguma forma, uma contrapartida aos deveres, muito embora não se exclua a hipótese de estes poderem ser assumidos por alguém apenas com único sentido de servir a comunidade, sem quaisquer outras motivações. – Continuando a seguir o estatuto de eleitor local, poderão elencar-se os seguintes direitos dos titulares dos órgãos da freguesia. Este direito concretiza-se nas seguintes condições mediante aviso antecipado da entidade empregadora. -----

--- Face ao exposto, a junta deliberou, atribuir o direito de dispensa de funções profissionais de trinta e seis horas ao senhor Vítor Manuel Gaspar Esteves – presidente da junta, de acordo com o estipulado por Lei. -----

14
[Handwritten signatures and initials]

(Reunião de 06/01/2021)

----- **CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, continuar a pagar os serviços de assistência técnica ao software de gestão de juntas de Freguesia Modula – C, instalado nesta junta, conforme contrato celebrado entre esta junta de freguesia e Pcquatro. – Formação e Novas Tecnologias, Lda., em vinte e dois de julho de dois mil e quatro. -----

---Dar continuidade ao contrato com a FreSoft, celebrado a seis de janeiro de dois mil e onze. -----

--- Dar continuidade ao contrato com a HPZ – RICOH celebrado em quatro de janeiro de dois mil e dezasseis.-----

--- Dar continuidade ao contrato com a EDEN – The Water & Coffer Company, celebrado a dezoito de abril de dois mil e doze.-----

--- Dar continuidade ao contrato de manutenção e serviços de limpeza – Servilimpe – Limpezas Técnicas Mecanizadas, S.A., celebrado a um de julho de dois mil e dez.-----

--- Dar continuidade ao contrato de comunicações GlobalConnect Pack – Pt Empresas , celebrado a trinta de abril de dois mil e dezanove.-----

(Reunião de 06/01/2021)

15
[Handwritten signatures and initials]

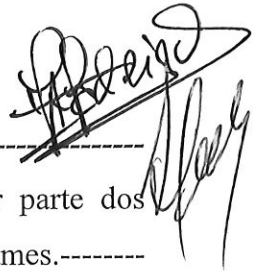
----- **COMBUSTIVEL PARA A VIATURA DA JUNTA:** -----

--- Sendo necessário o abastecimento de combustível no uso da viatura Ford - Nova Transit, no projeto “Mais perto de si”, na utilização das atividades desta entidade, clubes e associações desta freguesia, o executivo deliberou autorizar o referido abastecimento. -----

--- Pelo que a utilização da viatura da junta é remetida para o regulamento da mesma, aprovado em assembleia de freguesia e o combustível fica a cargo da instituição que solicita a carrinha. -----

 16

(Reunião de 06/01/2021)



----- **PROJETO “Mais Perto de Si”:** -----
--- Dando continuidade ao projeto “Mais Perto de Si”, devido à necessidade por parte dos residentes desta freguesia a impossibilidade de se deslocarem às consultas médicas, exames.-----
--- A Junta de Freguesia pretende dar resposta a esta lacuna social, pondo à disposição a viatura diariamente, prestando ajuda às pessoas com mobilidade condicionada de forma permanente/temporal e com défice de recurso económico.-----

17
[Handwritten signature]

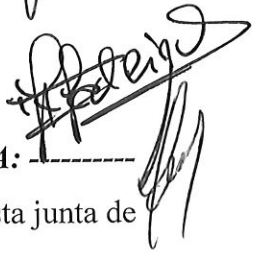
(Reunião de 06/01/2021)

----- VISITAS DE ESTUDO: FIXAÇÃO DE VALORES PARA SUBSÍDIOS DO ANO DE 2021: -----

- Foi presente á reunião uma informação, propondo que, à semelhança dos anos anteriores, sejam definidos os valores dos subsídio a atribuir a viagens de estudo, no ano de dois mil e vinte e um.---
- Atendendo à necessidade de uma gestão económica cuidada e controlada a junta de freguesia deliberou por unanimidade, definir os valores dos subsídios a atribuir a viagens de estudo, no ano de dois mil e vinte e um, que são os seguintes: -----
- Todo o continente cinco euros/aluno, por viagem.-----
- Estrangeiro seis euros/aluno, por viagem. -----
- Esta participação é apenas aplicável aos alunos residentes na área desta freguesia. -----
- A Junta de freguesia, deliberou por unanimidade, aprovar e fixar estes valores, a aplicar durante o ano corrente. -----

18

(Reunião de 06/01/2021)



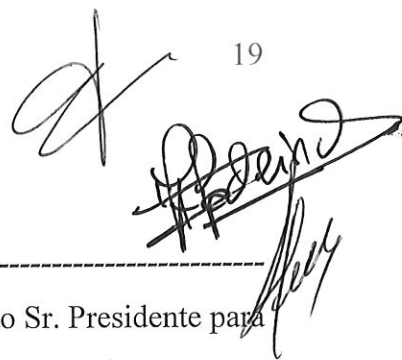
----- **INVENTÁRIO E CADASTRO DO PATRIMÓNIO DA JUNTA DE FREGUESIA:** -----

--- Foi presente á reunião o resumo do inventário e cadastro do património dos bens desta junta de freguesia, com as respetivas amortizações até 31 de dezembro do ano de dois mil e vinte. -----

--- O executivo desta junta deliberou apreciar o inventário e cadastro do património desta junta de freguesia com as respetivas amortizações até 31 de dezembro do ano de dois mil e vinte e remeter para apreciação da assembleia de freguesia, conforme alínea e) n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

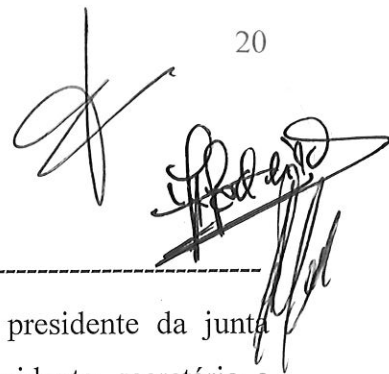
--- O resumo do inventário encontra-se em anexo a esta ata. -----

(Reunião de 06/01/2021)



----- **PAGAMENTOS/COMPRAS URGENTES:** -----
--- O executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade dar poderes ao Sr. Presidente para efetuar despesas até ao montante de cem euros, evitando-se desta forma que compras/pagamentos urgentes fiquem pendentes até à próxima reunião. -----

(Reunião de 06/01/2021)





----- **PAGAMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS:** -----

--- A junta de freguesia deliberou por unanimidade autorizar o senhor presidente da junta satisfazer os pagamentos, relativos a vencimentos, abonos aos eleitos (presidente, secretário e tesoureiro), telefone, eletricidade, água e outros que pela natureza de obrigatoriedade ou urgência não possam aguardar a próxima reunião da junta. -----

--- Estes pagamentos obrigatórios serão submetidos à reunião seguinte da junta, em relação própria para efeitos de homologação. -----

(Reunião de 06/01/2021)

----- **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE:** -----

--- O executivo da junta de freguesia deliberou por unanimidade, adquirir ao longo do ano corrente o material de expediente quando necessário. -----

22
~~Almeida~~
[Signature]

(Reunião de 06/01/2021)

----- **MOVIMENTO MENSAL DAS DESPESAS: dezembro 2020:** -----

---Foi presente à reunião o resumo mensal das despesas do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, onde constam que a despesa totaliza a quantia de doze mil e vinte e três euros e vinte e quatro cêntimos.-----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----

(Reunião de 06/01/2021)

----- **DESPESAS OBRIGATÓRIAS E PERÍODICAS:** -----

--- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade autorizar os pagamentos na folha anexa a esta ata das autorizações n.º324 à n.º351 , no valor de nove mil oitocentos e quarenta e oito euros e sessenta e um cêntimo, no período de 17/12/2020 a 31/12/2020 e a autorização n.º 1 no valor de trinta e um euros e dezassete cêntimos, no período de 01/01/2021 a 06/01/2021. -----

--- Em anexo a esta ata, mapa resumo mensal das despesas orçamentais.-----

(Reunião de 06/01/2021)

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** -----

--- Não foi aberto o período de intervenção do público, por não haver público presente. -----

----- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO:** -----

--- O Senhor Presidente propôs a suspensão dos trabalhos, a fim de ser elaborada a ata.-----

--- Depois de elaborada a ata foi lida em voz alta, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

----- **ENCERRAMENTO:** -----

--- Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião vinte e três horas e trinta minutos.-----

--- E, eu: *Ana Rita Paetins Paz Sabóia* Assistente Técnica a redigi,
subcrevo e assino. -----

--- Presidente: *[Assinatura]*

--- Secretária: *[Assinatura]*

--- Tesoureiro: *[Assinatura]*